

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para abertura e julgamento do envelope 2 – Proposta de Preços relativo à TOMADA PREÇO Nº. 010/2020, Referente a Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no Município de Jurema - PI.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte, às 11:00 (Onze horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: GILBERTO DIAS DE FARIAS, ISMAEL LIMA MARRECA, GABRIEL DOS SANTOS CRUZ, membros da CPL, sob a presidência do primeiro (em exercício), para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 010/2020, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, foi informado que a convocação para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no presente certame, mediante publicação no diário oficial dos municípios, se deu após transcorridos os prazos legais para recurso, contra razões e julgamento dos mesmos, conforme consta nos autos do processo do referido certame, foi então, feito o registro das empresas habilitadas e seus respectivos representantes.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP	26.672.417/0001-94	VANCELIO DA SILVA LOPES (SÓCIO ADMINISTRADOR)
PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME	26.526.623/0001-96	PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO (PROCURADOR)
S & DALDYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	CÉLIO PAES DE CASTRO (PROCURADOR)

O Presidente informou que os envelopes de propostas de preços das empresas inabilitadas ficarão em poder da CPL pelo prazo de 15 dias, e posteriormente será extraviado caso as empresas não retirem junto a CPL. Dando continuidade, o Presidente da CPL passou a abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame e já listadas acima, abertos os envelopes, obteve-se os seguintes valores:

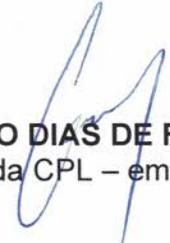
Nº ORDEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	VR. PROPOSTA
1	PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME	26.526.623/0001-96	R\$ 1.775.459,38
2	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA EPP.	26.672.417/0001-94	R\$ 1.781.618,80
3	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME.	28.395.623/0001-20	R\$ 1.788.787,61

Após a análise das propostas de preços, o Presidente da CPL indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algo a questionar sobre as propostas apresentadas, sendo que os representantes das empresas presentes se manifestaram verbalmente de que nada teria a manifestar e de que a CPL poderia dar continuidade ao certame, sendo assim, o Presidente da CPL declarou como vencedora do certame a empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, com a proposta no global no



valor de R\$ 1.775.459,38 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). O presidente informou que o resultado será adjudicado ao licitante vencedor, e que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 24 de Julho de 2020

  
**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Presidente da CPL – em exercício

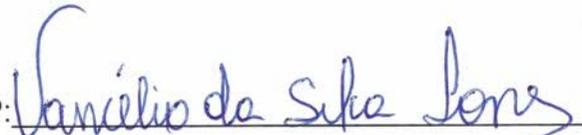
  
**ISMAEL LIMA MARRECA**  
Membro da CPL

  
**GABRIEL DOS SANTOS CRUZ**  
Membro da CPL

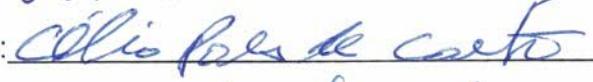
  
**GENERTOM DE SOUSA SANTOS**  
Assessor da Prefeitura/CPL

**LICITANTES:**

1 - CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP:



3 - S & DALDYER CONSTRUTORA LTDA – ME:



4 - PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME:

